



ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 01/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

O Vereador abaixo-assinado, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Considerando que anualmente a prefeitura realizada licitação pública para contratação de transporte escolar;

Considerando que muitos interessados já procuraram este vereador para obter informações sobre este assunto, solicitamos que seja encaminhado o edital de licitação para a Câmara Municipal de Fama, assim que for publicado pela Prefeitura.

Fama, 17 de Fevereiro de 2014.

Osmair Leal dos Reis

Vereador





ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 02/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

O Vereador abaixo-assinado, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Considerando o contrato de concessão de serviços públicos de fornecimento de água celebrado entre o Município de Fama-MG e a COPASA;

Considerando que três ruas próximas ao Campo de Futebol estão passando por falta de água depois que a caixa d'água do bairro passou a ser usada para aguar o gramado do referido campo de futebol e outros locais da cidade;

Requer seja notificada a COPASA para cumprir contrato celebrado e requer ainda que seja encaminhado este requerimento com copia para a COPASA e ao Ministério Público, com cópia do contrato citado para apurar irregularidades no seu cumprimento e desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor, que estabelece que concessionárias de serviços públicos devem fornecer serviços adequados, seguros, eficientes e, quanto aos serviços essenciais, contínuos;

Considerando que a Alfetur - Alfenas Transporte e Turismo, presta serviços de linha intermunicipal entre o Município de Fama e Alfenas, com vários horários e pontos no centro da cidade e no Bairro São Pedro:

Considerando que no carnaval é comum esta empresa criar extraordinariamente outras linhas noturnas e de madrugada, para os foliões que vêm para Fama;

Considerando que nos anos anteriores a Alfetur fazia apenas paradas na entrada da nossa cidade próximo ao campo de futebol para deixar e buscar foliões, e assim, alguns destes desciam, para o centro e bairro São Pedro fazendo algazarras danificando os patrimônios públicos e particulares de nossa cidade e nas madrugadas importunando os morados de Fama, que já estão procurando os vereadores desesperadamente;

Considerando que o carnaval de Fama terá suas principais atividades no Arena Fama, bairro São Pedro, conforme noticiado, como acorreu no ano passado;

Considerando que o Prefeito Municipal é a autoridade máxima no Município, mas que a Câmara Municipal de Fama quer colaborar com a segurança dos Munícipes e dos foliões, para que não ocorra as atitudes violentas e de vandalismo conforme o ano passado;





ESTADO DE MINAS GERAIS

Desde já sugerimos que a prefeitura contrate segurança particular para os locais onde acumulam foliões, ou seja, na entrada da cidade, centro da cidade e trajeto para o Bairro São Pedro;

Requer notificação por escrito, por parte do Prefeito à Alfetur, para que faça pontos de parada para foliões próximo a Policia Militar e próximo ao Arena Fama;

Fama, 17 de Fevereiro de 2014.

Osmair Leal dos Reis Vereador





ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 03/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

O Vereador abaixo-assinado, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Considerando que o Sr, Wilmar Cruz Medeiro é proprietário de um imóvel do lote 32, no Bairro São Pedro, imóvel este situado na divisa entre os imóveis doados pela Prefeitura para os moradores do Bairro Vento Levou e o Bairro São Pedro;

Considerando que devida esta proximidade este teve seu lote doado para outra pessoa pela Prefeitura, sem qualquer desapropriação. Na verdade ocorreu um engano, mas que gerou à este danos materiais.

O Sr. Wilmar, cercou, induzido à erro, de muro o imóvel do lado de seu lote 32, que posteriormente veio a saber que não era de sua propriedade e que há anos está impedido de construir ou privado de comercializar seu imóvel, ou fazer benfeitorias;

Considerando que a responsabilidade civil do estado é cristalina, na obrigação de reparar danos patrimoniais pelos atos praticados por seus agentes, tendo, consequentemente, o dever de ressarcir os danos causados e que nosso ordenamento jurídico adota a teoria da responsabilidade objetiva do Estado, assim deve-se provar a conduta estatal, dano e nexo de causalidade entre a conduta e o dano, assim está caracterizada a conduta do Município, de doar o imóvel do Sr. Wilmar, que deve ser indenizado do valor atual do imóvel, do muro construído e dos lucros cessantes, pois também está caracterizado o nexo causal entre a conduta do Município.

Requer seja aberto processo administrativo para apurar a responsabilidade do Município perante a doação irregular para terceiro do imóvel do Sr, Wilmar, bem como, os danos que lhe foram causado, com o fim de indenização por parte do Município de Fama.

Fama, 17 de Fevereiro de 2014.

Osmair Leal dos Reis Vereador





ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 04/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

O Vereador abaixo-assinado, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Considerando toda legislação pátria, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara de Fama e a função fiscalizadora da Câmara Municipal;

Considerando que na reunião da comunidade Pontinha sobre o transporte escolar ocorrida no último dia 6 de março, onde motorista Paulinho e Vereador Mário Sérgio questionam as quilometragens pagas a estes motoristas.

Diante do exposto requer cópia do processo licitatório do transporte escolar, cópia dos contratos com as empresas contratadas constando as quilometragens de cada linha;

Fama, 10 de Março de 2014.

Osmair Leal dos Reis Vereador





ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 05/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Considerando que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e considerando o Art. 87 da lei Orgânica Municipal que estabelece: "Proposição é toda matéria sujeita a deliberação do Plenário, qualquer que seja o seu objetivo. Art. 88 – São modalidade de proposição: XII – requerimentos";

Considerando o sagrado direito constitucional de ir e vir e a responsabilidade do Município pelas estradas rurais;

Considerando que no Bairro dos Rochas tem um "mata burro" utilizado pelo moradores do bairro e pelo proprietário da draga que explora areia naquele local, por meio de caminhões pesados que, segundo os moradores, são as causas do afundamento do referido "mata burros" e pode causar acidentes;

Que o "mata burros" é localizado na entrada do Bairro dos Rochas e devido o afundamento por causa do trafego de caminhões pesados com areia, causa de medo dos moradores do bairro, que pode ficar sem poder trafegar no local e serem vítimas de um acidente no local;





ESTADO DE MINAS GERAIS

Requer seja realizado reforma urgente do referido mata burro de forma que possa garantir passagem para os moradores e com resistência para o tráfego dos caminhões pesados;

Fama, 07 de Abril de 2014.

Ademir Nardeli de Moura
Presidente

Antônio Batista Inácio

Vereador

Comerde Cot

Vereador

Amélia dos Reis Alves Vereadora

> Paulo Cesar Alves Vereador





ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 06/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Considerando que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara;

Considerando que há meses os vereadores vêm recebendo reclamações da falta de água nas residências do Bairro dos Rochas;

Que na última semana o Presidente da Câmara e o vereador Osmair estiveram no Bairro dos Rochas e constataram que as reclamação são pertinentes.

Conforme amostra de agua à disposição na Câmara Municipal de Fama, além da falta de água, a água disponibilizada esta imprópria para o consumo, fato que pode ser analisado visivelmente;

Que os moradores declararam que a bomba d'água do poço artesiano construído mais recentemente foi retirada sem qualquer justificativa e por isso a falta de agua;

Relatam ainda que a caixa d'água mais antiga abastecido por outro Poço, esta rachada, e por este motivo armazena pouca água e mistura a água potável com a água do ribeirão, por isso falta agua e quando abastece, abastece com agua barrenta;





ESTADO DE MINAS GERAIS

Repetimos que a comunidade esta sofrendo por falta de água diariamente e a água servida esta imprópria para o consumo, inclusive na escola municipal do bairro falta água e a água que os alunos e funcionários bebem estão sendo levados por galões, fato que provavelmente afeta a qualidade do ensino, fere princípios da dignidade da pessoa humano dos alunos, dos educadores e dos demais servidores;

Considerando a responsabilidade dos municípios pelo abastecimento de agua e pela educação básica;

Requer o urgente restabelecimento do fornecimento de água para os moradores do Bairro dos Rochas, bem como, para a escola e demais equipamentos públicos que atendem a população, sob pena da Câmara ter que tomar medidas judiciais e administrativas cabíveis ao fato para apurador responsabilidades.

Fama, 07 de Abril de 2014.

Ademir Nandel: de Ma.wa
Ademir Nardeli de Moura
Presidente

Antônio Batista Inácio

Vereador

Osmair Leal dos Reis

Vereador

Amélia dos Reis Alves Vereadora

> Paulo Cesar Alves Vereador





ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 07/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Considerando que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara;

Considerando que o direito a assistência social garantido pela nossa Constituição Federal, sobretudo aos mais pobres;

Requer ainda relação das famílias atendidas no município de Fama, pela assistência social, bem como, comprovante de entrega de ajuda social, como de cestas básicas e leite, cópia dos contratos de licitação e cópia dos empenhos e notais fiscais dos materiais adquiridos para a assistência social.

Fama, 05 de Maio de 2014.

Ademir Nardeli de Moura
Presidente

Antônio Batista Inácio

Vereador

Amelia dos Reis Alves Vereadora

Paulo Cesar Alves Vereador

Osmair Leal dos Reis

Vereador